



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.119

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Weliton Dhon da Silva**, requerimento nº 1.954/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Química Industrial.

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 NOV 2014 00 40